



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.471/2022

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,5 (oito vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 997420, nomeada em 14.08.2017, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 29.09.2020, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 julho 1920
N.º 121489
UMUARAMA 29 07 20
DIVISÃO DE ATOS REGISTRAIS